

Governo Municipal de Brejão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-07/2024

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2024:

- a) **CONTRATANTE, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Prefeita, Dra. **Elisabeth Barros de Santana**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.926.744-** e na CI-RG sob o nº *.710.*** – SDS/PE, residente e domiciliada neste Município de Brejão - PE; e, do outro lado;
- b) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Rua Capitão Francisco Furtado, nº 36, Centro, Brejão/PE, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado legalmente pela Secretária a **Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.560.314-**, e no RG sob o nº **729** – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 1263, Bairro: Magano, cidade de Garanhuns – PE.
- c) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopez, 210, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Secretário o **Sra. Francisca Andrea Santana De Godoy**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **.423.074-**, e no RG sob o nº **264** – SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Rotary, S/N, Centro, nesta cidade de Garanhuns – PE.
- d) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado legalmente pelo Secretário o **Sr. Erivan Lopes Peixoto**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **.629.284-**, e na CI-RG sob o nº **2.11** – SDS/PE, residente e domiciliado na Travessa da Santa Cruz, 04, Centro, Brejão – PE.
- e) Institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

EMPRESA: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, nº 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: pepeis.cia@hotmail.com, neste ato representada pelo Procurador o **Sr. Carlos Eduardo Azevedo de Souza**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. **6.77** – SDS/PE e CPF/MF sob o nº **.377.957-**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

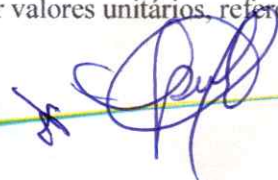
- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a aquisição de materiais escolares e de materiais de expediente, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda.
- 1.2. Integra o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o **Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024 - SRP**, e demais elementos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço global de **R\$ 348.562,41 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)**, conforme especificado por valores unitários, referente



Assinado por: iduser 56



Governo Municipal de Brejão

ao(s) itens(s), conforme tabela abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	ALFINETES COLORIDOS PARA QUADRO - Alfinete Mapa, material metal, tratamento superficial: Galvanizado, material cabeça: Plástico, formato cabeça: Redondo. Cores Variadas, Comprimento mínimo 15mm. Caixa com 50 alfinetes.	CX	LEONORA	35	R\$ 1,80	R\$ 63,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica, tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestido de tecido	UND	MASTERPRINT	64	R\$ 2,99	R\$ 191,36
3	Apagador para quadro branco - apagador - para quadro branco, de plastico, medindo 15,00x7,00cm, com base de feltro	UND	MASTERPRINT	212	R\$ 2,80	R\$ 593,60
4	Apontador de lápis grafite de ferro/ metal - apontador super resistente de metal com lâmina de aço com excelente fio de corte com formato clássico, pequeno e prático, super-resistente	UND	LEONORA	1975	R\$ 0,47	R\$ 928,25
5	ARGOLAS ACRILICAS - Argola de Acrilico transparente, tamanho 75mm	UND	ACRIMET	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
7	Barbante varias cores - barbante para artesanõ 100% confeccionado em algodão cru, 06 fios trançados de aproximadamente 600gr e 600metros, embalagem com dados de identificação do produtos e dados do fabricante.	ROLO	ROMA	45	R\$ 4,88	R\$ 219,60
8	BICO DE BORDADO INGLES - Peça de Bico Bordado Inglês com 10cm de Largura. (diversas cores)	PEÇA	ROMA	2	R\$ 33,30	R\$ 66,60
9	BLOCO ADESIVASSO DE LEMBRETES SEM PAUTA - Bloco de notas adesivos coloridos- embalagem contém 4 blocos coloridos de 50 folhas Dimensões 76mmx76mm	PCTS	LEONORA	130	R\$ 6,84	R\$ 889,20
12	BOLA DE ISOPOR 200MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 200 mm de diâmetro	UND	FRICALOR	72	R\$ 4,90	R\$ 352,80
13	BOLA DE ISOPOR 50MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 50 mm de diâmetro	UND	FRICALOR	90	R\$ 0,89	R\$ 80,10
14	BOLA DE ISOPOR 75MM - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro	UND	FRICALOR	90	R\$ 0,89	R\$ 80,10
15	BOLA DE SOPRO PALITO - BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Várias Cores. Pct com 50 und	PCT	SAO ROQUE	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
16	BALÕES - BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5cm, volume 4,51. Produto aprovado pelo Imetro. Composição: látex natural, corantes icos, agentes vulcanizantes.pct com 50 unid, produto de boa qualidade, cores diversa	PCT	SAO ROQUE	550	R\$ 1,88	R\$ 1.034,00
17	Borracha bicolor cx/ 50 - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	CX	MERCUR	43	R\$ 10,90	R\$ 468,70
18	BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS (CX/50) - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada para qualquer tipo de lápis.	CX	MERCUR	73	R\$ 10,99	R\$ 802,27
19	Caderno brochura - caderno capa dura, com 48 flhs, ¼ , costurado, dimensão 140mm x 200mm, cores diversas	UND	CREDEAL	600	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00
20	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATERIAS - Caderno espiral, capa dura, com 10 materias e 160 folhas.	UND	CREDEAL	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
21	CAIXA ORGANIZADORA 20 LTRS C/TRAVA - Caixa Organizadora 20 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança.	UND	SANREMO	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
22	CAIXA ORGANIZADORA 13,5 LTRS C/TRAVA TRANSPARENTE - Caixa Organizadora 13,5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança.	UND	SANREMO	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
23	CAIXA ORGANIZADORA 5 LTRS C/TRAVA TRANSPARENTE - Caixa Organizadora 5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança	UND	SANREMO	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50

Comissão de Licitação
nº 1289
510



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf
assinado por: idUser:56

Assinado por
OCAL

Govorno Municipal de Brejão

24	CAIXA TÉRMICA 15 LTRS C/ TERMÔMETRO DIGITAL - A Caixa Térmica 15 Litros com Termômetro Digital fabricada em plástico de alta resistência e internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la.	UND	SANREMO	7	R\$ 229,00	R\$ 1.603,00
25	CAIXA DE GIZ DE CERA - Gizão de cera para colorir 12 unidades.	UND	KOALA	1230	R\$ 3,19	R\$ 3.923,70
26	Calculadora de mesa, eletrônica, 8 dígitos legibilidade - display grande, 1 fontes de energia: bateria, auto-desliga, inclinação do visor, altura 13,2 cm e largura 10,5 cm obs: sem especificação de cor	UND	MASTERPRINT	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
27	Calculadora - calculadora digital c/ 12 dígitos pequena que caiba no bolso	UND	MASTERPRINT	55	R\$ 10,90	R\$ 599,50
28	Caneta esterográfica azul: corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	CX	COMPACTOR	89	R\$ 23,90	R\$ 2.127,10
29	Caneta esterográfica preta - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	CX	COMPACTOR	73	R\$ 23,90	R\$ 1.744,70
30	Caneta esterográfica vermelha - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	CX	COMPACTOR	7	R\$ 27,90	R\$ 195,30
31	CANETA MARCA TEXTO - PARA MARCAÇÃO DE TEXTO: TINTA SUPERFLUORESCENTE, DE MÁXIMA DURABILIDADE, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO: GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, 3 ESPESSURAS DE TRAÇO CX/12 - diversas cores.	CX	MASTERPRINT	75	R\$ 8,90	R\$ 667,50
32	Caneta para cd/dvd - caneta para cd e dvd; cor: preta, composição: resinas, termoplásticas, tinta à base de resinas, solventes e corantes; cx/ 12 unid	CX	FABER CASTELL	9	R\$ 24,70	R\$ 222,30
33	Carbono - papel preto com 10 folhas: alta qualidade. Maior durabilidade copia mais limpa e visíveis, excelente em copias mutiplas, formato: a4, tipo: papel, cor: preto, cx c/ 100 folhas.	CX	CIS	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
34	Cartolina escolar - folha 50 x 66cm cores variadas	FOLHA	JANDAIA	1025	R\$ 0,89	R\$ 912,25
35	Cd-r virgem (pino c/ 100) - cd de única gravação, ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc.	PINO	MAXPRINT	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
36	Clipes nº 02 - niquelado produzido em arame de aço. Cx c/100und	CX	ACC	335	R\$ 3,80	R\$ 1.273,00
37	Clipes nº 04 - niquelado produzido em arame de aço. Caixa c/100und	CX	ACC	180	R\$ 2,55	R\$ 459,00
38	Clipes nº 08 - niquelado produzido em arame de aço. Caixa c/25und	CX	ACC	140	R\$ 2,19	R\$ 306,60
40	Cola branca 90g - utilizada para uso escolar, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável mesmo depois de seca, embalagem c/12 unid	CX	KOALA	360	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
41	Cola colorida 23 gr - possui bico aplicador material não tóxico cores com brilho intenso. Cx c/06 und	CX	KOALA	134	R\$ 6,90	R\$ 924,60
42	Cola de isopor 40g - aplicações: para trabalhos de colagem em e.v.a e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar composição: acetato de polivinila e álcool	UND	KOALA	84	R\$ 2,50	R\$ 210,00

Comissão de Licitação
Brejão/PE
1290
Jato



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf
assinado por: idUser: 56

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Governo Municipal de Brejão

43	COLA GLITTER - Cola com glitter de 23G C/06 UND	CX	KOALA	234	R\$ 7,90	R\$ 1.848,60
44	COLA INSTANTANEA 100ML- Adesivo Instantâneo, apresenta alta viscosidade, secagem rápida, excelente para superfícies flexíveis e de difícil aplicação.	UND	KOALA	44	R\$ 12,99	R\$ 571,56
45	COLA PERMANENTE ACRILEX 500GRS- Acrilex Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será cortado ou pintado.	UND	MERLETTO	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96
46	COLA QUENTE BASTÃO FINA - 80 BASTÕES DE 7,4mm x 30cm, PCT de 1KG	KG	MAMUTHI	125	R\$ 25,90	R\$ 3.237,50
47	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - 34 bastões de 11,2mm x 30cm. PCT C/1KG	KG	MAMUTHI	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
48	COLA SILICONE - Cola de silicone transparente CX C/12	CX	MERLETTO	55	R\$ 56,90	R\$ 3.129,50
49	COLETOR DE PEDAL 30 LTS BRANCO - Os cestos com pedal são produzidos em polipropileno de alta resistência e design arrojado, são indicados para áreas internas e externas de edifícios comerciais, áreas laboratoriais, hospitalares e alimentícias e até residências. Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação.	UND	SANREMO	11	R\$ 79,00	R\$ 869,00
50	Corretivo 18ml - fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças recomendado para uso escolar não prejudica o meio ambiente (cx/12 und)	CX	DELTA	46	R\$ 12,90	R\$ 593,40
51	Dispenser para copos - 200ml em cristal/inox cx c/1 und	UND	COPOBRAS	21	R\$ 34,40	R\$ 722,40
52	ELASTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, 1ª QUALIDADE PACOTE(S) c/1000g	UND	MERCUR	23	R\$ 21,40	R\$ 492,20
53	ELASTICO - Peça de elástico nº 12 com 10 metros.	PCT	MERCUR	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
54	Emborrachado com glitter - eva diversas cores pct c/10 folhas, 40x50	PCT	IBEL	860	R\$ 25,40	R\$ 21.844,00
66	FELTRO LISO - Feltros liso no tamanho 70x70cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores.	MTS	SANTA FE	72	R\$ 9,60	R\$ 691,20
67	Fichario em base metálica - grafite, tampa fumê, 3x5, c/ base metálica grafite, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, uso: para fichas patronizadas tamanho 3x5	CX	ACRIMET	32	R\$ 73,00	R\$ 2.336,00
68	Fita dupla face- fita dupla face transparente dupla face 12mmx30m,	UND	EUROCEL	270	R\$ 2,15	R\$ 580,50
69	FITA ADESIVA - Fita adesiva medidndo 12X30 DUREX TRANSPARENTE.	UND	EUROCEL	220	R\$ 2,00	R\$ 440,00
70	FITA ADESIVA 45X45 - Fita Adesiva Transparente para empacotamento Medida: 45 X 45 mt.	UND	EUROCEL	330	R\$ 3,85	R\$ 1.270,50
71	FITA CREPE- Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m	UND	EUROCEL	225	R\$ 5,30	R\$ 1.192,50
72	FITA CREPE FINA - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 18x50m.	ROLO	EUROCEL	185	R\$ 2,30	R\$ 425,50
73	FITA DECORATIVA FINA - Fita Decorativa Para Presente 16x50 Pacote C/5 Unidades - VÁRIAS CORES Nº2	PCTS	GITEX	210	R\$ 13,90	R\$ 2.919,00
74	FITA DECORATIVA CETIM FINA Nº5 - Fitas de cetim simples face / dupla face em poliéster. Perfeitas para artesanato, material de alta qualidade. Diversas cores para escolher. Comprimento: 10 metros Largura: 30mm Validade: Indeterminada 100% poliéster - VÁRIAS CORES.	PEÇAS	GITEX	228	R\$ 5,30	R\$ 1.208,40
75	FITA DECORATIVA CETIM LARGA Nº 03 - Rolo de Fita De Cetim liso, utilizado para decoração, festas, casamentos, todo tipo de artesanato Características e especificações: Medidas: 23 m x 2,5 cm Formato da fita: Rolo Tipo de fita Cetim liso Material: Cetim Pacote acompanha: 1 rolo de cetim. VÁRIAS CORES.	PEÇAS	GITEX	124	R\$ 15,70	R\$ 1.946,80
77	FITA DUREX COLORIDA - Fita adesiva colorida fina 12x10m	UND	EUROCEL	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00

Assinatura de Brejão/PE
1291
5100
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf
assinado por: idUser: 56

Assinado
Assinado

Governo Municipal de Brejão

80	GIZ DE CERA CAIXA MÃE - pacote com 12 caixa	PCT	KOALA	270	R\$ 33,00	R\$ 8.910,00
81	Glitter cx c/06 und	CX	GLINORTE	123	-R\$ 6,80	R\$ 836,40
82	GLITTER DE 500 G - Várias cores	PCT	GLINORTE	28	R\$ 24,80	R\$ 694,40
84	Grampeador 26/6- grampeador metal de 13cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. Capacidade para até 25 folhas. Ideal para uso em escritório. Cor: preto e trilho cromado.	UND	MASTERPRINT	210	R\$ 0,19	R\$ 39,90
86	Grampo 26/6 (c/5.000) - grampo galvanizado para grampeador	CX	MASTERPRINT	194	R\$ 4,75	R\$ 921,50
87	Grampo trilho metal cx c/50	CX	ACRIMET	35	R\$ 6,50	R\$ 227,50
88	JOGO DE MEMORIA INFANTIL- com 40 peças	UND	PAIS E FILHOS	8	R\$ 12,80	R\$ 102,40
89	JUTA COLORIDA - Tecido Juta Artesanato E Decoração 100% Juta Média 1m X 1mt	PCT	SANTA CLARA	63	R\$ 17,90	R\$ 1.127,70
90	JUTA SIMPLES - Tecido Juta Artesanato E Decoração 100% Juta Média 1m X 1mt	PCT	SANTA CLARA	66	R\$ 9,90	R\$ 653,40
106	PAPEL 40 c/250	PCTS	SUZANO	29	R\$ 46,00	R\$ 1.334,00
107	Papel camuça- diversas cores c/ 25 und	PCTS	VMP	45	R\$ 27,70	R\$ 1.246,50
108	Papel cartão c/50 und	PCTS	INFORPEL	132	R\$ 46,90	R\$ 6.190,80
109	Papel celafone- várias cores c/50	PCTS	VMP	44	R\$ 53,80	R\$ 2.367,20
110	Papel chamequinho colorido	PCTS	REPORT	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
111	Papel colorset – várias cores	PCTS	VMP	126	R\$ 21,45	R\$ 2.702,70
112	PAPEL CONTATO rolo com 10 Metros - CORES DIVERSAS	ROLO	COLCACRIL	41	R\$ 38,90	R\$ 1.594,90
113	Papel crepom italiano – diversas cores	PCTS	VMP	60	R\$ 0,58	R\$ 34,80
114	Papel crepom: tamanho m diversas cores pcts c/10	PCTS	VMP	83	R\$ 12,35	R\$ 1.025,05
115	Papel dobradura – várias cores - com 100 folhas	PCTS	VMP	101	R\$ 32,50	R\$ 3.282,50
116	Papel fotografico - a4 brilhante adesivo c/50	PCT	MASTERPRINT	160	R\$ 16,70	R\$ 2.672,00
117	Papel fotográfico fosco - adesivo a4 115g à prova d'água pct c/100 folhas	PCT	MASTERPRINT	162	R\$ 25,79	R\$ 4.177,98
118	Papel fotográfico fosco - sem ser adesivo a4 115g à prova d'água pct c/100 folhas	PCT	MASTERPRINT	164	R\$ 18,45	R\$ 3.025,80
119	Papel laminado- com 60folhas - várias cores	PCTS	VMP	90	R\$ 17,80	R\$ 1.602,00
120	Papel linho, formato a4 - (210x 297), gramatura:180g pct (c/100 und)- papel linho é ideal para uso em artesanato ou decorações em geral, excelente impressão gráfica ou jato de tinta, secagem rápida, possui textura.	PCT	INFOPEL	170	R\$ 14,30	R\$ 2.431,00
121	PAPEL MADEIRA - papel Kraft	FOLHAS	SUZANO	22	R\$ 19,70	R\$ 433,40
122	PAPEL METALICO A4 - Várias cores	PCT	OFFPAPER	33	R\$ 22,70	R\$ 749,10
123	Papel microndulado - cores diversas	FLS	VMP	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
131	Pasta de plástica com grampo - trilho plástica. Tamanho: officio. •formato: 330x3x230 nas cores cristal e amarela	UND	ACP	360	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00
132	Pasta para arquivo morto - polionda diversas cores 36,5 x 24,5x13,3cm	UND	POLYCART	310	R\$ 2,99	R\$ 926,90
133	Pasta polionda - com elástico grossa- várias cores	UND	POLYCART	320	R\$ 3,28	R\$ 1.049,60
134	Pasta polionda - transparente e amarela média - pasta plastica 35mm em polipropileno corrugado, medidas: 245x35x335mm, fechamento através de elastico com ponteira plástica, estrutura alveolar	UND	POLYCART	290	R\$ 3,19	R\$ 925,10
135	Pasta suspensa -ecológica plastificada 36 x 24cm, caixa c/50 und	CX	FRAMA	52	R\$ 71,90	R\$ 3.738,80
136	PEN DRIVE - 128gb	UND	MAXPRINT	215	R\$ 28,80	R\$ 6.192,00
137	Percevejo (cx c/ 100 und)- fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície anti-ferrugem.	UND	LEONORA	17	R\$ 3,00	R\$ 51,00
138	Perfurador de aço grande - dimensões: 115 x 165 x 180mm aberturas: 10mm capacidade de perfuração: 60 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 1,9kg	UND	MASTERPRINT	25	R\$ 72,40	R\$ 1.810,00

Secretaria de Brejão/PE
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf
assinado por: idUser: 56

Assinado por: [Handwritten Signature]

Governo Municipal de Brejão

139	Perfurador de papel medio- composição: aço • medidas: 9,5 x 11 cm (a x l), furos: 2 de 6mm, cor: preto, resistente e de boa qualidade capacidade para 20 folhas, possui depósito com facilidade de remoção do papel, com régua ajustadora de papel, peso: 300 gramas	UND	MASTERPRINT	48	R\$ 15,40	R\$ 739,20
161	prendedor de roupa de madeira - pacote com 12 unidades	PCT	ACRIMET	128	R\$ 4,49	R\$ 574,72
162	quadro branco - com moldura de alumínio 120 x90	UND	MADE MASTER	22	R\$ 69,90	R\$ 1.537,80
163	quadro de aviso - feltro madeira free 100x70cm	UND	MADE MASTER	41	R\$ 34,90	R\$ 1.430,90
164	quebra cabeça com 24 peças - jogo quebra cabeça escola fabricado com madeira 100% reflorestada.	UND	PAIS E FILHOS	203	R\$ 29,90	R\$ 6.069,70
165	reabastecedor para marcador de quadro branco - nas cores azul, verde, vermelho e preto (diversas cores)	UND	COMPACTOR	203	R\$ 5,99	R\$ 1.215,97
166	regua- 30cm, cristal	UND	WALEU	1540	R\$ 0,77	R\$ 1.185,80
167	rolo de juta- rolo de fita de juta para decoração, 2 m, 5cm fita para decoração - varias cores	ROLO	GITEX	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
168	rolo de juta cru - composição: 100% juta. largura: 1,40 m de largura.	ROLO	GITEX	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
169	rolo de juta xadrez - composição: 100% juta. largura: 1,40 m de largura.	ROLO	GITEX	110	R\$ 14,90	R\$ 1.639,00
170	sacola presente - p, m e g - kit 50 sacolas de papel kraft p/ presentes	PCT	VMP	750	R\$ 40,90	R\$ 30.675,00
171	sacolas plasticas - pequenas tamanho 15 x 15	RLS	VMP	810	R\$ 14,90	R\$ 12.069,00
172	tecidos 100% algodão - cores variadas	MTS	GITEX	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50
173	tesoura artesanal com ponta - de precisão para corte especificações: alta resistencia ao desgaste. (maior durabilidade do corte e mais precisão)	UND	MASTERPRINT	248	R\$ 3,33	R\$ 825,84
174	tesoura escolar - sem ponta	UND	MASTERPRINT	1960	R\$ 2,35	R\$ 4.606,00
175	tinta guache 15ml - cx c/06 und	cx	KOALA	470	R\$ 3,90	R\$ 1.833,00
176	tinta para carimbo - tinta sem óleo reativa todos os tipos de almofadas. dados técnicos, composição água resina corantes e aditivos. na cor azul	UND	RADEX	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
177	tintas artesanais amarelo	UND	ACRILEX	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
178	tintas artesanais azul	UND	ACRILEX	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
179	tintas artesanais branco	UND	ACRILEX	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
180	tintas artesanais preto	UND	ACRILEX	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
181	tintas artesanais verde	UND	ACRILEX	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
183	tnt - diversas cores	ROLO	ACRILEX	35	R\$ 43,90	R\$ 1.536,50
184	vual - varias cores	METROS	SANTA FE	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
185	mouse -sistema ópticoconexão usbbotão de rolagem	UND	MAXPRINT	35	R\$ 11,70	R\$ 409,50
187	envelope carta 11x16	UND	TILIBRA	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
188	pasta l a4 - aterial: polipropileno. tamanho da folha: oficio - 230 mm x 330 mm. cor: transparente peso aproximado: peso do produto: 20 gramas. dimensões do produto: largura: 23,2 cm., altura: 33,2 cm., profundidade: 1 cm. garantia	UND	POLYCART	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
189	papel guache dupla face	UND	VMP	50	R\$ 11,49	R\$ 574,50
190	papel guache uma face	UND	VMP	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
191	fita adesiva metalica 50x30mm	UND	VMP	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60
192	fita metaloide 10mm c/50 metros	PEÇA	KIT	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
193	fita metaloide 30mm c/ 50 metros	PEÇA	KIT	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
194	agenda pombo - agenda executiva espiral - cor preta	UND	TILIBRA	24	R\$ 23,90	R\$ 573,60
195	lixeira inox c/pedal m5l	UND	KIT	22	R\$ 89,00	R\$ 1.958,00

Comissão de Licitação
1293
300



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf
assinado por: iduser 56

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Governo Municipal de Brejão

197	Papel officio a4- caixa c/10 und possui tamanho a4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros. A gramatura desse papel é de 75g/m ²	CX	REPORT	520	R\$ 214,00	R\$ 111.280,00
Valor Total – R\$ 348.562,41 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**

3.2. Constituem-se participantes os seguintes órgãos:

- Fundos Municipais**
- Secretarias Municipais**
- Órgãos/Unidades Administrativa direta e indireta.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Prefeitura de Brejão/PE
F. nº 1294
Comissão de Licitação



Assinaturas manuscritas em azul

Governo Municipal de Brejão

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.7. O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



Governo Municipal de Brejão

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Gov. de Brejão/PE
1296
Comissão de Licitação



Governo Municipal de Brejão

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

Releitura de Brejão/PE
F.º nº 1297
Comissão de Licitação



Governo Municipal de Brejão

ANEXO V - CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR(ES)	CNPJ/MF SOB N°

Município de Brejão/PE
F.º nº 1298
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240923044007.pdf>
assinado por: idUser 56

Handwritten signature: Fiszponky

Govorno Municipal de Brejão

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Brejão-PE, 12 de julho de 2024.

Sandoval Cadengue de Santana

MUNICÍPIO DE BREJÃO

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00

Sr. Sandoval Cadengue de Santana

Inscrito no CPF/MF sob o nº 238.472.984-53

CONTRATANTE



Erica Mirele Dos Santos Moreira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-

Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira

Inscrito no CPF/MF sob o nº 090.560.314-14

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Francisca Andrea Santana De Godoy

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74

Sra. Francisca Andrea Santana De Godoy

Inscrito no CPF/MF sob o nº 843.423.074-72, e no

RG sob o nº 6826463 – SDS/PE

CONTRATANTE

Erivan Lopes Peixoto

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30

Sr. Erivan Lopes Peixoto

Inscrito no CPF/MF sob o nº 434.629.284-49

CONTRATANTE

Carlos Eduardo Azevedo de Souza

CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63

Representada pelo Procurador o **Sr. Carlos Eduardo Azevedo de Souza**

Portador da Carteira de Identidade nº. **6.77** – SDS/PE e CPF/MF sob o nº **.377.957-**

REGISTRADO

CNPJ: 11.429.363/0001-63
CEMS PAPÉIS E CIA LTDA EPP
Rua Dr. Manoel Barba, 18 - Centro
CEP: 55295-020 - Garanhuns - PE
0380257-99

